



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrázio Lobo, Rua Dr. Pedro José de Melo e Silva, nº 29, Poço, Maceió/AL.  
CNPJ: 07.025-400. Telefones da linha: (321) 2122-3563 / 2122-5500. E-mail: [geral@dotmpeal.mp.br](mailto:geral@dotmpeal.mp.br)

PROCESSO SAJ/M P/AL nº 10.2019.00000051-8

**TERMO DE CORREÇÃO DA 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Nº DO PROCESSO SAJ/M P/AL: 10.2019.00000051-8

EDITAL DE CORREÇÃO Nº: 018/2019

DATA DA CORREÇÃO: 03/05/2019

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGM/PAL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: Resolução CPU nº 02/2017, Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais afeitos à proteção jurídico-social da infância e juventude, com atuação perante a 2ª Vara Cível da Capital

Municípios que compõem a área de atuação: Maceió-AL

Promotor de Justiça Titular: MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

Promotor de Justiça Substituto a/ou Designado: UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

Endereço da Unidade: Rua Hélio Pradines, n. 600, Ponta Verde, Maceió/AL

Expediente da Unidade: Externo: 07:30h às 13:30h

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: 30.10.2017 – ato 04/2019

Reside no local de lotação? Sim

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? Não

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Sim. Por qual período? 20 a 30 de novembro de 2018 (licença médica) e dezembro 2018 – Férias regulamentares. 20 de março a 04 de abril de 2019- Férias regulamentares – interrompidas por necessidade de serviço.

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Sim

Exerce a advocacia? Não

<b>III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
Atendimento ao público: Sim
Estrutura de Pessoal: <b>02 estagiários</b>
Estrutura física: Pequena sala localizada no interior do prédio sede da 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude
Sistema de Arquivo: Sim, físico (documentos recebidos físicos, depois de digitalizados) e digital (ofícios expedidos e recebidos, termo de declaração e procedimentos administrativos)
Sistema de Registro: Digitalizado
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos?
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 1666
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Em 30.04.2019 – Recebidos eletronicamente – 00 Aguardando recebimento – 01
Observações: Outros processos constantes no sistema não se encontravam com vista ao Ministério Público – Problemas no Sistema, detectados e dado baixa, até o dia 03 de maio corrente.

<b>IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)</b>
<p>Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:  <b>UM TRABALHO COTIDIANO QUE SALVA VIDAS, MUDA HISTÓRIAS...            TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS PELA ATUAÇÃO DE TERCEIROS E, SOBRETUDO, DAQUELES QUE TERIAM O DEVER MAIOR DE PROTEGÊ-LOS – A FAMÍLIA E O ESTADO...</b></p> <p>Atuação do MP em ações cujo objeto, em sua maioria, são: crianças em situação de risco em razão da conduta de terceiros, tais como: destituição do poder familiar, medidas de proteção, colocação em família substituta (guarda, tutela e adoção), ações cominatórias e ações civis públicas visando salvaguardar os direitos e garantias individuais de crianças e adolescentes que necessitam de medicamentos, cirurgias, suplementos alimentares, internamentos, vagas em escolas e creches, bem como acompanhar a execução de sentenças em ações civis públicas em diversos casos, dentre eles medicação, cirurgia cardíaca, adenoide, dentre outros. Para mais, há de se ressaltar o acompanhamento exitoso da execução de três ações civis públicas, o mp como parte, uma, na área de educação, com bloqueio de mais de dois milhões e quinhentos para construção de equipamentos públicos – creche e ginásio de esportes, em área de extrema pobreza e dominada pelo tráfico – parte do Vergel do Lago e Orla Lagunar (O ginásio em reforma, na Escola Nosso Lar – antigo Hélio Lemos, no valor aproximado de 750.000,00- com parte dos valores liberados, já na terceira medição, com a ressalva de que irá beneficiar tanto os alunos do complexo escolar e familiares, quanto a comunidade geral do entorno, resgatando-se uma unidade de ensino que já foi referência na capital). Em relação a construção da creche, após várias dificuldades, o Judiciário, Ministério Público Estadual e do Trabalho, consegue liberação de um espaço em Escola Municipal no Bairro do Vergel, inclusive ressaltamos o apoio e informações decisivas do Conselho Tutelar da Região II, Conselheira Sheila, e da própria SEMED, um terreno municipal para construção da creche foi encontrado. O processo administrativo para construção da creche em fase de licitação e os recursos serão liberados paulatinamente, após atestados os serviços pelos técnicos e gestores municipais. A execução de outra ACP na área da saúde com o objeto delimitado para atendimento de crianças e adolescentes em situação de riscos pelo uso de drogas, problemas de saúde mental, com os procedimentos administrativos em andamento, devidamente acompanhado, com audiências judiciais periódicas e contatos deste Órgão com os técnicos e procuradores responsáveis, apoiando e solucionando óbices a execução da ação. Outra execução de ACP tão importante trata de cuidados em relação a moradores em situação de rua, já com audiência solicitada para o devido acompanhamento, além do reforço do PROLETO CRESCER COM CIDADANIA, em plena execução pela 44ª Promotoria – Infância e Juventude, com o desempenho e galhardia do PROMOTOR DR. UBIRAJARA RAMOS, com as mesmas atribuições desta 13ª Promotoria, para fortalecimento da rede dos serviços em prol desse público e com os casos acompanhados pelas duas promotorias.</p> <p>Na seara judicial, portanto, já foram acolhidas muitas crianças em situação de mendicância, negligenciadas – algumas reinseridas em suas famílias biológicas ou extensas, outras com famílias substitutas, todas, desde o ano passado, dentro dos prazos legais, sendo, crianças e adolescentes, com os familiares/responsáveis, acompanhadas e monitoradas nos procedimentos de medidas de proteção, com apoio dos CREAS/CRAS e Conselheiros da região, além de alguns diretores de Escola – pois a inserção escolar,</p>

